

## O que é contingência?<sup>1, 2</sup>

Deisy das Graças de Souza<sup>3</sup>  
UFSCar

- *“Quem fez a lição de casa, pode sair para o recreio agora.”*
- *“A lista de espera será aberta uma hora antes do horário do vôo.”*
- *“Horário de funcionamento: das 9 às 16 horas.”*
- *“A companhia telefônica está instalando linhas para quem se inscreveu há pelo menos dois anos...”*

Estes são exemplos de situações quotidianas que envolvem contingências. Não se pode dizer o mesmo destes outros exemplos:

- *“Relampejou quando abri a janela.”*
- *“O ônibus parou no ponto assim que cheguei.”*
- *“Sempre que aperto o botão com a mão direita, o elevador chega logo.”*
- *Paulo usa sempre a mesma lapiseira para fazer provas; diz que isso faz com que ele escreva respostas corretas...*

Em sentido geral, contingência pode significar qualquer relação de dependência entre eventos ambientais ou entre eventos comportamentais e ambientais (Catania, 1993; Skinner, 1953, 1969; Todorov, 1985). Embora possa ser encontrado nos dicionários com diferentes significados, esse termo é empregado, na análise do comportamento, como termo técnico para enfatizar **como a probabilidade de um evento pode ser afetada ou causada por outros eventos** (Catania, 1993, p. 368).

O enunciado de uma contingência é feito em forma de afirmações do tipo **se..., então...** A cláusula “se” pode especificar algum aspecto do comportamento ou do ambiente e a cláusula “então” especifica o evento ambiental consequente (Todorov, 1989, p. 354). Assim, os enunciados apresentam-se como “regras” que especificam essas relações entre eventos.

Os exemplos anteriores poderiam ser reescritos para especificar melhor as relações que, na fala quotidiana, muitas vezes estão apenas implícitas:

---

<sup>1</sup> Texto extraído do livro *Sobre Comportamento e Cognição – aspectos teóricos, metodológicos e de formação em Análise do Comportamento e Terapia Cognitivista*. Org. Roberto Alves Banaco. Santo André, SP: ESETEC Editores Associados, 2001.

<sup>2</sup> Trabalho apresentado na Mesa Redonda *Primeiros Passos: Aprenda o Básico*, durante o IV Encontro Brasileira de Terapia e Medicina Comportamental, promovido pela Associação Brasileira de Terapia e Medicina Comportamental – Campinas (SP), 22 a 24 de setembro de 1995. Agradeço a Antonio Bento Alves de Moraes e Mônica Lúcia Fonseca pela leitura cuidadosa e pelas sugestões.

<sup>3</sup> Bolsista de Pesquisa do CNPq.

Departamento de Psicologia, Universidade Federal de São Carlos.  
Caixa Postal 676, CEP 13565-905, São Carlos, SP  
E-mail: ddgs@power.ufscar.br

Se você fez a tarefa de casa (comportamento), **então** pode sair para o recreio (mudar de ambiente e ter acesso a lanche, companhia, brincadeiras etc.); se não, fica em sala...

Se você fez reserva para o vôo das 15 horas (comportamento 1) e se apresentar-se para embarque até as 14 horas (comportamento 2), **então** seu lugar estará assegurado (o que, com certeza, alterará seu ambiente, tanto imediato como nas horas subsequentes); caso contrário, outro passageiro poderá ocupar sua reserva.

Mas se você é o passageiro da lista de espera, **então** terá que esperar o horário-limite para saber se poderá ou não embarcar (não adianta perguntar antes do referido horário).

Você poderá ter seu telefone instalado (consequência) se tiver se inscrito (comportamento) há mais de dois anos (intervalo entre a ação e a consequência): algo que você fez há muito tempo está gerando consequências hoje...

No exemplo “Horário de funcionamento: das 9 às 12 horas”, pode-se considerar que a frase não indica qualquer comportamento. Ela foi incluída de propósito, para evidenciar o quanto relações de contingências podem estar “embutidas” no ambiente ou nas regras que as especificam.

Esse exemplo requer dos usuários do agente que estabeleceu as contingências várias discriminações condicionais. Quando precisar da agência, terá que consultar o relógio:

Se estiver dentro do horário de funcionamento (qualquer hora entre 9 e 12), **então** será atendido (se for até lá, obviamente).

Se o horário for qualquer outro, **então** terá que esperar. Haverá horários-limite em que outros aspectos terão que ser considerados (outras discriminações condicionais terão que ser feitas). Por exemplo, se são 11h55 e o usuário está a dois minutos de caminhada do local, estão ainda há possibilidade de que seja atendido, mas se estiver a uma grande distância, será melhor desistir e esperar pelo dia seguinte...

Uma relação de dependência não existe quando alguém abre a janela e um relâmpago corta o espaço. Os dois eventos podem ocorrer temporalmente próximos, mas de modo totalmente independente: o relâmpago teria ocorrido quer eu abrisse ou não a janela...

No comportamento operante, por meio do qual o organismo modifica o ambiente, contingência se refere “às condições sob as quais uma consequência é produzida por uma resposta, isto é, a ocorrência da consequência depende da ocorrência da resposta” (Catania, 1993, p. 368). No exemplo do relâmpago, abrir a janela pode produzir uma consequência: não a ocorrência do relâmpago, mas a oportunidade de vê-lo...

Um esquema de reforço contínuo é uma instância de dependência absoluta: toda vez que a resposta ocorre, ela produz a consequência (se a resposta ocorrer, **então** a consequência também ocorrerá...). Já em um esquema de razão fixa, FR5, por exemplo, a consequência só seguirá uma resposta se ela for a quinta em uma série, na qual nenhuma das outras quatro respostas precedentes foi seguida pela consequência.

O **operante discriminado**, por sua vez, requer a especificação da contingência de três termos ou contingência tríplice (Skinner, 1938; 1953):

*“Uma formulação adequada da interação entre um organismo e seu ambiente deve sempre especificar três coisas (1) a ocasião em que a resposta ocorre, (2) a própria resposta, e (3) as consequências reforçadoras. As inter-relações entre elas são as contingências de reforço.” (Skinner, 1953, p.5)*

Se o estímulo discriminativo estiver presente e **se** a resposta ocorrer, (**então**) ela produzirá a consequência; se a resposta não ocorrer, ou se ocorrer na ausência do estímulo, a consequência não ocorrerá.

Na análise de contingências, é importante considerar as probabilidades condicionais que relacionam um evento a outro, ou seja, qual a probabilidade de um evento **na presença e na ausência** do outro.

No caso do operante, a relação contingente que existe quando respostas produzem reforçadores é definida por duas probabilidades condicionais: a probabilidade de um reforçador dada a ocorrência da resposta e sua probabilidade na ausência da resposta (Catania, 1973; 1993).

No esquema de reforço contínuo, em que, como já vimos, uma consequência é apresentada *sempre que* uma resposta ocorrer, a probabilidade do estímulo, dada a ocorrência da resposta é um (1,0), mas na sua ausência, é zero. Dito de outra forma, a resposta aumenta a probabilidade de ocorrência da consequência de zero para 1,0.

A ocorrência da resposta pode, ainda, reduzir a probabilidade do estímulo: se a resposta ocorrer, o estímulo não ocorrerá, como é o caso do comportamento de esquiva, em que a resposta elimina ou adia a apresentação de um evento aversivo (Keller & Schoenfeld, 1950; Sidman, 1953). Então, a probabilidade do estímulo na ausência da resposta é 1,0, mas, se a resposta ocorrer, sua probabilidade cai para zero.

A extinção é um caso em que a ocorrência da resposta não afeta a probabilidade do estímulo, que é zero, quer na presença, quer na ausência da resposta.

Esses são casos extremos e fáceis de se examinar, mas a mesma análise pode ser aplicada a casos muito mais complexos e que envolvem mudanças nas probabilidades condicionais ao longo de um contínuo, como, por exemplo, a produção *intermitente* de estímulos por respostas, nos esquemas em que apenas algumas respostas produzem o reforço (as probabilidades variam de acordo com especificações de requisitos de respostas ou de tempo); se a probabilidade do evento reforçador for diferente na presença e na ausência da resposta, podemos dizer que há uma relação de contingência resposta-reforço. Embora não se trate de uma mudança “tudo ou nada”, a resposta aumenta ou reduz, em algum grau, a probabilidade de ocorrência da consequência.

A importância de se fazer uma análise de contingências reside exatamente na possibilidade de se identificar os elementos envolvidos em uma dada situação, e verificar se há ou não uma relação de dependência entre eles. Se houver, o segundo passo é identificar qual é o tipo de relação, uma vez que diferentes relações de contingência dão origem a diferentes processos e padrões de comportamento.

Relações de contingência fazem parte do ambiente natural e são também estabelecidas no ambiente humano construído, físico e social. Quando se estabelece uma relação de contingência, isso não significa necessariamente que algum comportamento

fará contato com a contingência; mas se fizer, o que vai ocorrer com esse comportamento daí por diante depende do tipo de contingência...

*“O experimentador manipula contingências em busca de relações funcionais e das condições (variáveis de contexto) nas quais podem ser observadas” (Todorov, 1989, p.355).*

Um analista do comportamento tem como tarefas identificar contingências que estão operando (ou inferir quais as que podem ou devem ter operado), quando se depara com determinados comportamentos ou processos comportamentais em andamento, bem como propor, criar ou estabelecer relações de contingência para o desenvolvimento de certos processos comportamentais. É através da manipulação de contingências que se pode estabelecer ou instalar comportamentos, alterar padrões (como taxa, ritmo, sequência, espaçamento), assim como reduzir, enfraquecer ou eliminar comportamentos dos repertórios dos organismos.

Parte considerável dos artigos de pesquisa em análise do comportamento é dedicada a descrever e demonstrar relações funcionais – os efeitos de diferentes relações de contingência sobre o comportamento. O conhecimento de relações funcionais já bem estabelecidas é crucial para quem quer aprender a lidar com o comportamento.

Para entender o conceito de contingência, é preciso distinguir contingência de não-contingência (quando um evento pode ocorrer, quer o outro tenha ocorrido ou não)<sup>4</sup> e, também, de contiguidade...

*“Contiguidade implica simplesmente a justaposição de eventos – no espaço ou no tempo, independente de causação”. (Catania, 1993, p. 61)*

Um exemplo claro de contingência que não envolve contiguidade é o de atraso de reforço. Nesse caso, a relação entre os eventos comportamentais e ambientais é descrita da seguinte maneira: a consequência só ocorrerá se:

- 1) a resposta especificada ocorrer;
- 2) um intervalo especificado de tempo tiver transcorrido após a resposta.

Portanto, há uma relação de dependência entre a consequência e a resposta: a probabilidade condicional da consequência é zero na ausência da resposta e 1,0 quando ela ocorre, mas estes dois eventos – resposta e consequência – estão separados no tempo.

Ainda assim, uma relação de contingência pode envolver, como um importante parâmetro, a contiguidade entre dois ou mais dos elementos relacionados. Os resultados de pesquisas evidenciam com muita clareza e regularidade que relações de contingência que envolvem contiguidade – estreita relação temporal entre eventos ambientais e comportamentais – são mais efetivas no estabelecimento de processos comportamentais do que as que envolvem atrasos entre os eventos interdependentes (Catania & Keller, 1981; Donahoe & Palmer, 1994, p. 44; Sizemore & Lattal, 1977). Esta é a razão pela qual

---

<sup>4</sup> Isto é diferente de dizer que se um ocorre, o outro não ocorre – neste caso, trata-se de uma relação de contingência: a ocorrência de um evento reduz a probabilidade de outro ocorrer.

manuais de análise comportamental aplicada enfatizam tanto a importância da *imediatez* da consequência reforçadora em procedimentos de ensino: contingências que envolvem contiguidade são mais efetivas que contingências que envolvem atrasos.

## **Bibliografia**

- Baum, W. M. (1994). *Understanding behaviorism: Science, behavior and culture*. New York: Harper Collins Publisher.
- Catania, A. C. (1973). The concept of the operant in the analysis of behavior. *Behaviorism, 1*, 103-118.
- \_\_\_\_\_ (1993). *Learning*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall (3ª edição).
- Catania, A. C. & Keller, K. J. (1981). Contingency, contiguity, correlation, and the concept of causation. In: P. Harzem & M. D. Zeiler (Orgs.). *Predictability, correlation, and contiguity*. New York: Wiley.
- Donahoe, J. W. & Palmer, D. C. (1994). *Learning and complex behavior*. Boston: Allyn & Bacon.
- Keller, F. S. & Schoenfeld, W. N. (1950/1970). *Princípios de Psicologia*. São Paulo: Herder.
- Sidman, M. (1953). Two temporal parameters in the maintenance of avoidance behavior by the white rat. *Journal of Comparative and Physiological Psychology, 46*, 253-261.
- \_\_\_\_\_ (1986). Functional analysis of emergent verbal classes. In: T. Thompson & M. D. Zeiler (Orgs.). *Analysis and integration of behavioral units*. (Pp. 213-245). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Sizemore, O. J. & Lattal, K. A. (1977). Dependency, temporal contiguity, and response-independent reinforcement. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior, 27*, 119-125.
- Skinner, B. F. (1938). *The behavior of organisms: An experimental analysis*. Copley Publishing Group (1991).
- \_\_\_\_\_ (1953). *Science and Human Behavior*. New York: Macmillan.
- \_\_\_\_\_ (1969). *Contingencies of reinforcement: A theoretical analysis*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Todorov, J. C. (1985). O conceito de contingência triplíce na análise do comportamento humano. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 1*, 75-88.
- \_\_\_\_\_ (1989). A Psicologia como o estudo de interações. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 5*, 347-356.
- Weingarten, K. & Machner, F. (1966). The contingency as an independent variable of social interaction. In: T. Verhave (Org.). *The experimental analysis of behavior*. (Pp. 447-459). New York: Appleton-Century-Crofts.